



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.201/87

Em 01 de dezembro de 1.987.

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

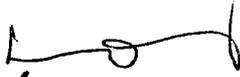
Conceder 30 (trinta) dias de férias
relativas ao período de 21 de janeiro de 1.986 à 20 de janeiro
de 1.987, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ROQUE DE JESUS

De 11 de janeiro à 09 de fevereiro de 1.988

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de dezembro de 1.987.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 01 de dezembro de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI

Coordenadora do Serv. Administrativo